



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 651/GR/UFGS/2013

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 329/GR/UFGS/2018

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Departamento de Avaliação, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Departamento de Avaliação, a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 7 de junho de 2013.

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~